



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 35/2024, o Senhor Prefeito Municipal em exercício conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **NEUSA FELICETTI CRISTANI, CNPJ sob nº 24.847.051/0001-11**, para fornecimento de almoços para funcionários no trecho durante o mês de janeiro de 2024. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

Luiz Paulo Manini
Prefeito Municipal em exercício